



**1ª RETIFICAÇÃO**  
**EDITAL Nº 03/2021 DE 31 DE MAIO DE 2021**

**EDITAL ELEITORAL LOCAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES E REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NA SUBCOMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (SPA); REPRESENTANTES DOCENTES NA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (SPPD); REPRESENTANTE DOCENTE, REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, REPRESENTANTE DISCENTE DO CURSO TÉCNICO E REPRESENTANTE DISCENTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO NO CONSELHO DE *CAMPUS* E MEMBROS REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NA SUBCOMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (SCIS) DO IF SUDESTE MG - *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI***

**ONDE SE LÊ:**

- 10.3.** De acordo com o Regimento Interno da SPA, o mandato dos representantes técnico-administrativos, docentes, discentes e representantes da sociedade civil terá a duração de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução por igual período.

**LEIA- SE:**

- 10.3.** De acordo com o Regimento Interno da SPA, o mandato dos representantes técnico-administrativos, docentes, discentes e representantes da sociedade civil terá a duração de **03 (três) anos**, sendo permitida uma recondução por igual período.

São João del-Rei, 02 de junho de 2021

---

Juliana Rodrigues de Almeida  
Presidente da Comissão Eleitoral